



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 205/2013.

*Dispõe sobre prorrogação de Licença por
Motivo de Deslocamento de Cônjuge.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge à Servidora Sr^a. **ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ** – Técnico de Serviços Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe o Artigo 112, § 1º e Artigo 86, § 2º da Lei Complementar nº. 49/2010, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2013 a 01/07/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO- MS., 09 de julho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal